



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019

029 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo Realizado em 27 de janeiro de 2020 e homologado através do Edital Complementar nº11, de 03 de fevereiro de 2020; **CONVOCA** pelo presente Edital os Candidatos Aprovados, para o preenchimento de vaga exista, conforme relação abaixo:

CARGO: MONITOR DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOTAÇÃO
1º CLASSIFICADO	Sabrina Oliveira Da Costa	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
2º CLASSIFICADO	Andrieli Caumo	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
3º CLASSIFICADO	Keli Geovana Martins	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

O Candidato convocado através do Edital terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, 10 de fevereiro de 2020, para tomar posse no referido cargo.

O candidato devesse apresentar-se no departamento de Recursos Humano dentro do prazo estipulado, apresentando documentação original e fotocópia autenticada em cartório dos seguintes documentos.

- Documento de Identidade; (01 copia);
- CPF (01 copia);
- Atestado Medico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho;
- Título de eleitor; (01 copia);
- Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação; (01 copia);
- Certidão eleitoral;
- PIS ou PASEP (01 copia);
- Certidão de nascimento ou de casamento; (01 copia);
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de Escolaridade e respectivo registro do órgão fiscalizador; (01 copia);
- Certidão Negativa da Justiça (civil e criminal);

CNPJ 01.978.212/0001/00 Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 – Centro,

Terra Nova do Norte – MT Fones: 066-3534 2500 - CEP 78.505-000



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

- Certidão Negativa que responde ou não, a sindicância e/ou processo administrativo disciplinar;
- Declaração de Bens e valores que compõem seu patrimônio;
- Declaração de não acumulo ilegal cargo publico;
- Declaração que não foi exonerado com justa causa, no período de 5 anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- Certidão Negativa de Debito Fiscal junto ao município;
- Conta Corrente;(Banco do Brasil)
- CTPS (carteira de trabalho)
- Uma foto 3x4 recente.

A falta de quaisquer documentos e bem como não apresentação de conformidade com o Edital, implicara na inabilitação do candidato.

Terra Nova do Norte – MT. 10 de fevereiro de 2020.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CNPJ 01.978.212/0001/00 Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 – Centro,

Terra Nova do Norte – MT Fones: 066-3534 2500 - CEP 78.505-000